



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 02/2024 – 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23 de fevereiro de 2024.

Hora: 17h15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano. Ausentes os vereadores Agenor Rebolho Machado, Jaqueline Klug e João Alir Zavalhia.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

- 1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 02/2024 – Projeto de Lei nº 01/2024** – Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, fixa e estabelece o calendário anual de arrecadação e incentivo ao pagamento do IPTU para o exercício de 2024 e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 09/2024 – Projeto de Lei nº 07/2024** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 306.012,17 (trezentos e seis mil e doze reais e dezessete centavos), para os fins que especifica e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 10/2024 – Projeto de Lei nº 08/2024** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional por reestimativa da receita e superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 12/2024 – Projeto de Lei nº 10/2024** - Altera o artigo 4º da Lei nº 1.849 de 18 de Abril de 2022 que institui o Programa Municipal de incentivo à vacinação contra a brucelose bovina no Município de Rolador – RS. *CRCJ.* - **Mensagem nº 13/2024 – Projeto de Lei nº 11/2024** - Altera o artigo 3º da Lei nº 1.547, de 09 de Julho de 2018, que institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências. *CRCJ.* Foi solicitado a dispensa da leitura dos projetos, sendo aprovado por unanimidade. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Pedro Roberto: Indicação nº 01/2024** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, determine o setor competente que seja efetuado Termo de Convênio com o Município de São Luiz Gonzaga, para que o município de Rolador possa efetuar a manutenção da estrada da divisa da comunidade da Barra do Araçá até a ERS168. Justifica-se, pois o trecho



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

está em péssimas condições, sendo que os munícipes utilizam este trajeto com bastante frequência. **CRCJ. - Vereadores Henrique e José Adriani: Moção de Pesar nº 01/2024** - Os Vereadores que o presente subscrevem, integrantes da Bancada do MDB e PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUEREM, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor OSMAR RODRIGUES AQUINO, ocorrido no último dia 19 de fevereiro de 2024. **CRCJ. - Vereador Elizandro: Moção de Pesar nº 02/2024** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor ISRAEL ALVES VIEIRA, ocorrido no último dia 22 de fevereiro de 2024. **CRCJ. - Edital de Audiência Pública:** A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, com a Comissão de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 4º, do art. 9º e art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, CONVOCA a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2024, às 16hs, na Sala de Sessões da Câmara Municipal. Foi solicitado a dispensa da leitura, sendo aprovado por unanimidade.

1.2. Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.2.1. No espaço das lideranças nenhuma liderança se pronunciou.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, ausente os vereadores Agenor, João Alir e Jaqueline e os demais presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 04/2024 – Projeto de Lei nº 02/2024** – Altera a art. 5º da Lei nº 1.840, de 29 de março de 2022, que autoriza a concessão de ajuda de custo em consultas especializadas, exames, procedimentos cirúrgicos, procedimentos odontológicos e óculos oftalmológicos, a usuários residentes no Município de Rolador e dá outras providências. Parecer Favorável da “Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade dos presentes.* - **Mensagem nº 04/2024 – Projeto de Lei nº 03/2024** – Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para despesas de pronto pagamento no âmbito do Poder Executivo. Pareceres Favoráveis das “Comissões de Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade dos presentes.* - **Mensagem nº 06/2024 – Projeto de Lei nº 04/2024** – Autoriza a concessão de ajuda de custo de moradia(auxílio-moradia) e alimentação(auxílio-alimentação), aos médicos que aderirem ao Programa do Governo Federal Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, disponibilizados ao município de Rolador, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das “Comissões de Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

unanimidade dos presentes. - **Mensagem nº 11/2024 – Projeto de Lei nº 09/2024** – Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, estendida, dentre outros, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas com direito à paridade, bem como concede reajuste aos proventos dos aposentados e pensionistas não detentores do direito à paridade, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade dos presentes.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mesa Diretora: Projeto de Lei nº 01/2024** – Concede revisão geral anual, nos termos do inciso X do art. 37 da CF e concede aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rolador, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade dos presentes.* - **Projeto de Lei nº 02/2024** – Concede revisão geral anual – art. 37, X, da CF – aos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, todos do município de Rolador, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 17h15-min.

Rolador, 23 de fevereiro de 2024.

Maria Rosantina Ramos dos Santos
Presidente

Rosere Machado Caetano
2º Secretária